DECRETO Nº 053/19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Declara Hóspede Oficial do Chiapetta Município de Governador **Distrital** do Lions Clube. Senhor **BRENO** FERIGOLLO FILHO e sua esposa **PANOSSO** KAROLINE FERIGOLLO.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Chiapetta, o Governador Distrital do Lions Clube, do Distrito LD4, biênio 2019/2020, Senhor BRENO FERIGOLLO FILHO e sua esposa KAROLINE PANOSSO FERIGOLLO, por ocasião de sua visita em nossa cidade, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2019.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 10 DE **OUTUBRO DE 2019.**

CELCO PAULO BEIER.

Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL, Secretária Municipal de Administração.